



*Tarabai, Um novo Tempo.*  
Governo Municipal - 2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211  
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1065 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PRETÉRITOS.**

**EU, ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica o Município de Tarabai autorizado a quitar o débito referente ao Processo Trabalhista nº 01173-2003-026-15-00-7-RT, promovido por ANGELO SEVERINO DE SOUZA, no valor de R\$-5.048,22 (cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a cargo de dotação própria constante do orçamento vigente, a qual será suplementada, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

*Tarabai, Um novo Tempo.*  
GOVERNO MUNICIPAL